

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNM-120469 2 0086355-06

Matrícula

Ficha

86355

01

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Guarujá, 02 de março de 2000

Imóvel: APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO ALGARVE, situado a Avenida D. Pedro I, nº 1.648, no loteamento Jardim Praiano, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 78,54ms²., área comum não proporcional de 63,60ms²., área total de 142,14ms²., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns do Edifício de 3,403%. Cabendo o direito de uso de uma vaga simples(média) na garagem coletiva, localizada no sub-solo do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob No. 3-0126-012-004.

Proprietária: CIVILTEC CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em São Paulo - SP., à Rua Dr. Cesar nº 72, conjunto 61, Santana, inscrita no CNPJ/MF. sob No. 61.734.380/0001-82.

Registro Anterior: R.04 datado de 27/10/1988 nas matrículas ns. 9.372, 9.373 e 9.374 (aquisição); R.11 datado de 30/03/1994, na matrícula 65.010 (especificação de condomínio), todas deste Cartório.

Escrevente

R.01

02 de março de 2000

Por escritura pública datada de 04 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Guarujá-SP., Livro 962, página 263, a CIVILTEC CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA CHRISTINA SAKSANIAN, brasileira, separada consensualmente, industriária, RG nº 10.732.007-1-SSP/SP, CIC 050.115.928-20, residente e domiciliada em Santos-SP., na Rua Oswaldo Cruz nº 286, Embaré; pelo preço de CR\$14.688.000,00 (padrão monetário vigente em 16/11/93); (valor venal - 2000 - R\$20.240,11). - Registrado por

escrevente.

-ALE

continua no verso

CNM:120469.2.0086355-06

Matrícula

86355

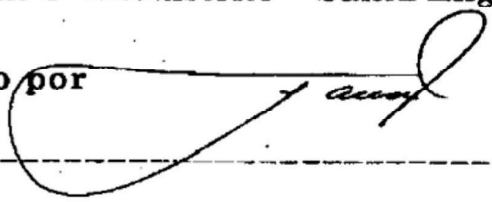
Ficha

01

Verso

Av.02**28 de março de 2008**

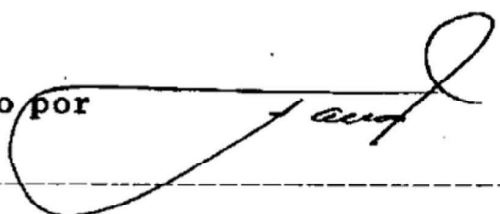
Por escritura datada de 26 de fevereiro de 2008, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da Comarca de Guarujá-SP., livro 1109, página 201, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, a separação consensual de **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, foi convertida em divórcio, conforme averbação, datada de 17/05/2000, feita à margem do termo de casamento nº 5458, livro B-017, fls. 134, tudo em conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida aos 17 de maio de 2000, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Subdistrito – Santa Efigênia, São Paulo-SP.

Averbado por

Wanderley Américo de Freltas
Escrevente Substituto

WWS

Av.03**28 de março de 2008**

Pela mesma escritura datada de 26 de fevereiro de 2008, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o casamento de **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN** com **HUGO ANTÔNIO RODRIGUEZ BARBA**, celebrado em 09 de junho de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a assinar o mesmo nome, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 26249, livro B-89, fls. 149, expedida em 09 de junho de 2000, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito – Ibirapuera, São Paulo-SP

Averbado por

Wanderley Américo de Freltas
Escrevente Substituto

WWS

R.04**28 de março de 2008**

Pela mesma escritura datada de 26 de fevereiro de 2008, **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, brasileira, estatística, RG. nº 10.732.007-1-

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCNM:120469.2.0086355-06
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁDra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALMatricula
86.355Ficha
02

Guarujá, 28 de março de 2008

SSP/SP, CPF/MF nº 050.115.928-20, com o consentimento de seu marido **HUGO ANTÔNIO RODRIGUEZ BARBA**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG. nº 10.102.175-0-SSP/PR, CPF/MF nº 173.280.948-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Avenida Silva Jardim nº 1.856, apto. 401 - Bairro Rebouças, doou a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula em adiantamento de legítima, a sua filha **TATIANA SAKSANIAN FERREIRA**, brasileira, estudante, maior, RG. nº 39.146.778-5-SSP/SP, CPF/MF nº 066.531.259-80, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na Avenida Silva Jardim nº 1.856, apto. 401 - Bairro Rebouças, atribuindo para efeitos fiscais o valor de **R\$45.868,81**. (Valor Venal de 2008 - nua propriedade - R\$45.868,81).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

R.05

28 de março de 2008

Pela mesma escritura datada de 26 de fevereiro de 2008, **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, já qualificada, reservou para si, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, atribuindo para efeitos fiscais o valor de **R\$22.934,41**. (Valor Venal de 2008 - usufruto - R\$22.934,41).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

Av.06

28 de março de 2008

Pela mesma escritura datada de 26 de fevereiro de 2008, **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, já qualificada, gravou a nua propriedade do imóvel da presente matrícula, com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, em caráter vitalício, ou seja, enquanto a doadora viver, e de incomunicabilidade, extensiva aos frutos e rendimentos.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

continua no verso

CNM:120469.2.0086355-06

Matricula

86.355

Ficha

2

Verso

AV.7

28 de outubro de 2016

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, CPF/MF nº. 050.115.928-20, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.012, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 371593 de 28/10/2016].

Averbado por:

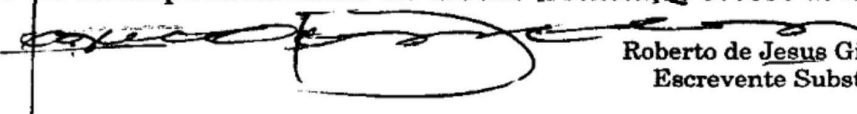

 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

AV.8

10 de janeiro de 2017

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, CPF/MF nº. 050.115.928-20, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.053, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 373890 de 28/10/2016].

Averbado por:

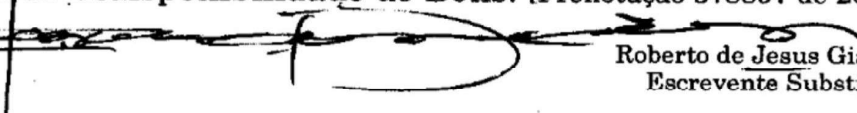

 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

AV.9

20 de junho de 2017

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, CPF/MF nº. 050.115.928-20, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.164, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 378897 de 20/06/2017].

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Escrevente Substituto

AV.10

07 de agosto de 2017

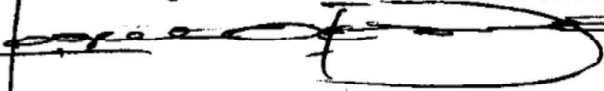
Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, CPF/MF nº. 050.115.928-20, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 10.199, no livro de

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CNM:120469.2.0086355-06**
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁBel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula	Ficha
86.355	3

Guarujá, 7 de agosto de 2017

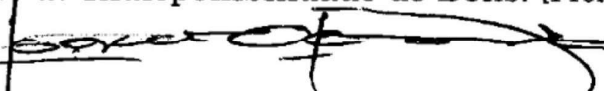
Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 380388 de 07/08/2017].Averbado por:  Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.11

20 de outubro de 2017

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, CPF/MF n.º 050.115.928-20, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro n.º 10.264, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 383057 de 20/10/2017].

Averbado por:  Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.12

23 de fevereiro de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho da comarca de Guarujá-SP, Justiça do Trabalho – 2ª. Região, em 16 de fevereiro de 2018, nos autos da Execução Trabalhista, processo n.º 10008771520175020302, tendo como reclamante **SIMONE COSTA SOARES**, CPF/MF n.º 818.870.869-00 contra **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, CPF/MF n.º 050.115.928-20, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o usufruto do imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$3.891,69. [Prenotação n.º 387.024, de 19/2/2018].

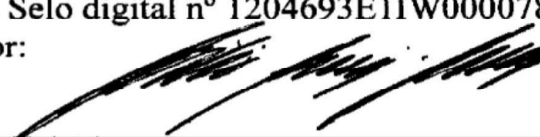
Averbado por:  Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.13

27 de novembro de 2019

Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme AV.1 feita no Registro 10164 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para constar que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, (objeto da AV.9 supra) a que estava submetida **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**. [Prenotação n.º 408.045 de 13/11/2019]. Selo digital n.º 1204693E11W000078542XX19R.

Averbado por:  Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

CNM:120469.2.0086355-06

Matrícula

86.355

Ficha

03

Verso

AV.14

24 de agosto de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202008.1116.01268701-IA-081, datado de 11 de agosto de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 09719002120085090015 requerido pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens e direitos de MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.606** do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 416.603 de 12/08/2020]. Selo digital nº 1204693E1JU000128279DH20N.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

R.15. Protocolo nº 426.474 de 11 de março de 2021. **Levantamento de Penhora.** Nos termos da mandado originário dos autos de processo nº 1000877-15.2017.5.02.0302 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá-SP, da ação de execução movida por SIMONE COSTA, em face de MARIA CHRISTINA SAKSANIAN, já qualificada, procedo à presente averbação para constar o levantamento da penhora inscrita sob nº 12 nesta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de março de 2021. Selo digital nº 120469331MQ000186598JM218.

Registrado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.16. Protocolo nº 445.762 de 25 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício 202204.2012.02107087-IA-690 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 15818001820045090015 requerida por 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens e direitos de MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, já qualificada. **CGI nº 1154262** de 25 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 02 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331IM000300000DE22O.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCNM:120469.2.0086355-06
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

86.355

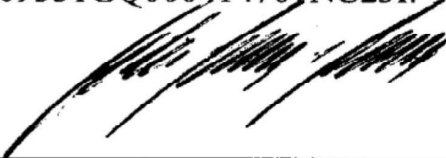
Ficha

04

Guarujá, 6 de junho de 2023

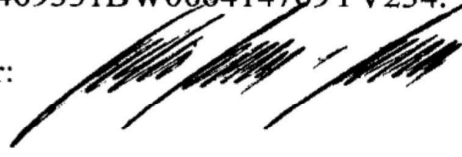
AV.17. Protocolo nº 461.415 de 23 de maio de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202305.2211.02716590-IA-990 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 01104004420045090009 requerida pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, já qualificada. **CGI nº 1450923** de 23 de maio de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331GQ000414707NC23I.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

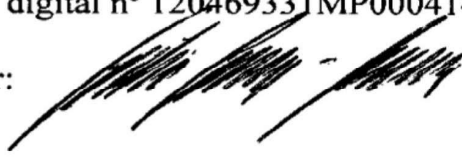
AV.18. Protocolo nº 461.534 de 25 de maio de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202305.2413.02722483-IA-230 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00620002820065090009 requerida por 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARIA CHRISTINA SAKSANIAN**, já qualificada. **CGI nº 1453611** de 25 de maio de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331BW000414709YV234.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.19. Protocolo nº 461.534 de 25 de maio de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM.** Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula nº 120469.2.0086355-06.** Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 06 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331MP000414710JY23E.

Averbado por:


 Silvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

AV.20. Protocolo nº 462.472 de 20 de junho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202306.1917.02759680-IA-090 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 18454000820035090001 requerida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de

(continua no verso)

Matricula

86.355

Ficha

04

Verso

MARIA CHRISTINA SAKSANIAN, já qualificada. CGI nº 1475090 de 20 de junho de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 29 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331YM000420937IG23D.

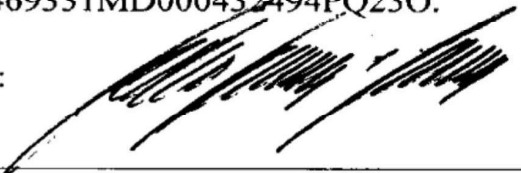
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.21. Protocolo nº 464.264 de 01 de agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202307.3115.02838552-IA-720 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 34927002820075090010 requerida por 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de MARIA CHRISTINA SAKSANIAN, já qualificada. CGI nº 1511721 de 01 de agosto de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 04 de agosto de 2023. Selo digital nº 120469331MD000432494PQ23O.

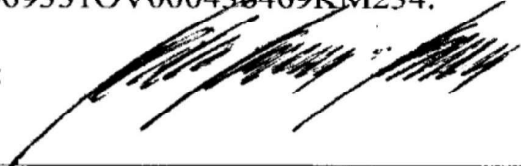
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.22. Protocolo nº 464.857 de 15 de agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202308.1412.02865022-IA-610 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 11226005120045090014 requerida pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de MARIA CHRISTINA SAKSANIAN, já qualificada. CGI nº 1525146 de 15 de agosto de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 18 de agosto de 2023. Selo digital nº 120469331OV000436469KM234.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original da matrícula e que foi extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73.(Registros Públicos) CERTIFICO MAIS que as pesquisas acerca dos títulos protocolados (contraditório), observam as prenotações em vigor até o dia útil imediatamente anterior desde que não tenham sido canceladas naquela data. CERTIFICO ainda, que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto, esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidão de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício, não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento.

Matrícula.86355 - PROTOCOLO: 604.221

Emolumentos:	R\$: 0,00
Estado:	R\$: 00,00
Sec. Fazenda:	R\$: 00,00
Registro Civil:	R\$: 00,00
Tribunal Justiça:	R\$: 00,00
Ministério Público:	R\$: 00,00
ISS:	R\$: 00,00
Total:	R\$: 0,00

Guarujá, 03/10/2023 - 13:42.

Documento assinado Digitalmente

Luiz Eduardo Ferreira, Escrevente

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. (Capítulo XIV item 12, letra "d" do provimento 58/89 normas da C.G.J).

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1204693C3BF000450870FL239]

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 914b8400-9f6e-4c56-b09f-1e70dffeaf8

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO FERREIRA - 03/10/2023 13:42
 www.regisradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado eletronicamente por: DIRCE MAYUMI ENDO - Juntado em: 05/10/2023 11:26:13 - ba5457c
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23100511261330200000121810333?instancia=1>
 Número do processo: 0062000-28.2006.5.09.0009
 Número do documento: 23100511261330200000121810333



Assinado eletronicamente por: ROSANGELA MARCITELLI CORONADO - Juntado em: 14/06/2024 15:46:28 - f45cf94
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061415451462600000352864763?instancia=1>
 Número do documento: 24061415451462600000352864763



Assinado eletronicamente por: JOHNATHAN HERBERT SANTOS E GOMES - Juntado em: 17/06/2024 14:16:09 - ef4c4fa
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061714160396800000353092445?instancia=1>
 Número do processo: 1000777-16.2024.5.02.0302
 Número do documento: 24061714160396800000353092445